


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 161
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – Liberar 100% (cem por cento) da jornada de trabalho do servidor **MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, Cirurgião Dentista, CPF. nº. XXX.959.555-XX, para o SINDICATO DOS CIRURGIÕES-DENTISTA DE SERGIPE, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento efetivo e as vantagens pessoais incorporadas, com ônus para esta Autarquia.**

Art. 2º – A desvinculação do servidor da entidade sindical ou sua destituição da Diretoria, no período de liberação, deverá, ser por ele comunicada a esta Autarquia e implicará na obrigação de se apresentar para reassumir de imediato suas funções sob pena de responsabilidade.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06/11/2022 a 05/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QRQA-FU50-RWYP-NLXB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2022 é(são) :

- GEORGE DA TRINDADE GOIS - 09/11/2022 10:57:39

quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.029

15

2	Apartamento simples – baixa temporada	Apartamento simples, baixa temporada, com meia pensão.	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
3	Apartamento simples – baixa temporada	Apartamento simples, baixa temporada, com pensão completa.	30	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
4	Apartamento simples – alta temporada	Apartamento simples, alta temporada, com café da manhã.	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
5	Apartamento simples – alta temporada	Apartamento simples, alta temporada, com meia pensão.	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
6	Apartamento simples – alta temporada	Apartamento simples, alta temporada, com pensão completa.	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

O valor global desta ATA é de até R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA

Ipessaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 160/2022 - CONCEDER Três (03) meses de Licença Prêmio a Maracy de Andrade Melo, CPF Nº XXX.690.475-XX, Agente de Serviços Saúde do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 15 de Dezembro de 2015 a 13 de Dezembro de 2020.

Portaria nº 161/2022 - Art. 1º - Liberar 100% (cem por cento) da jornada de trabalho do servidor MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, Cirurgião Dentista, CPF. nº. XXX.959.555-XX, para o SINDICATO DOS CIRURGIÕES-DENTISTA DE SERGIPE, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento efetivo e as vantagens pessoais incorporadas, com ônus para esta Autarquia.

Art. 2º - A desvinculação do servidor da entidade sindical ou sua destituição da Diretoria, no período de liberação, deverá, ser por ele comunicada a esta Autarquia e implicará na obrigação de se apresentar para reassumir de imediato suas funções sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06/11/2022 a 05/11/2025.
Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de Novembro de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0 25/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A - ALOO TELECOM
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato, para aplicação do índice de IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) previsto no Contrato n.º 025/2018
VALOR MENSAL: R\$ 3.345,78 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: A partir de 27 de setembro de 2022.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022

O Pregoeiro da SGCC/SEAD, designado pela Portaria nº 185 de 24 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob Nº 350/2022-COMPRAS.GOV.IPESAÚDE, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº. 236/2022 teve como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM RECONHECIMENTO FACIAL, serviços técnicos para gerenciamento na plataforma já existente no IPESAÚDE desde 2017. "Ponto Secullum 4" de dados de frequência e modulação de servidores do IPESAÚDE. Restou FRACASSADO diante da desclassificação das empresas participantes do certame.

O Diretor-Presidente do IPESAÚDE homologa a licitação em:

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2022.

Getúlio Ribeiro
Pregoeiro - SGCC/Sead

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente do IPESAÚDE

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 560/2022-COMP.CON.DIRETA-ITPS.
OBJETO: Aquisição de Estufa Microprocessada de Cultura e Bacteriologia
CONTRATANTE: Instituto de Tecnológico de Pesquisa do Estado de Sergipe.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32402 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.544.0024 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0606 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490 **FONTE DE RECURSO:** 0270.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

LOTE - 01

CONTRATADA: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI CNPJ: 11.232.743/0001-03					
Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA/ MODELO
01	Estufa Microprocessada	UNID.	01	4.300,00	SOLAB SL-101/150
Valor Total do Lote R\$ 4.300,00					

A especificação detalhada do objeto desta licitação pode ser consultada no site www.comprasnet.gov.br
A Pregoeira Adjudica o lote e o Diretor-Presidente do Instituto Tecnológico de Pesquisa do Estado de Sergipe Homologa a Licitação.

Aracaju, 09 de novembro de 2022.

Meilani Frões Machado
Pregoeira/SEAD

Antônio Carlos Porto de Andrade
Diretor Presidente do ITPS

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 237/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº MP.00751.07/2022_ C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) CACIA REGINA PINTO MOREIRA, CPF Nº XXX.242.515-XX na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), AUGUSTO CESAR LOBAO MOREIRA, CPF Nº XXX.823.555-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

Aracaju/SE, 09 de Novembro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 POR DISPENSA DE VALOR Nº 015/2022

PARTES SIGNATÁRIAS:
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: ANA CAMILA DOS REIS SANTOS
CNPJ: 33.645.853/0001-30
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção dos trajes sociais de apresentação do DANÇAPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa por valor
BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 6530/2022- PGE.

VALOR TOTAL: 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2022

PRazo DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de até 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0035

PROJETO OU ATIVIDADE: 0382

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0281

2022.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE